

ADITAMENTO AO EDITAL DE SELEÇÃO DO MESTRADO EM POLÍTICA SOCIAL 2015/1

No Edital de Mestrado:

No item

2.1- Onde se lê “Serão oferecidas **12 (doze)** vagas para o curso de mestrado”, leia-se “Serão oferecidas **13 (treze)** vagas para o curso de mestrado”.

No Quadro “**NÚMERO DE VAGAS POR ORIENTADOR**”, onde se lê:

João Bosco Hora Góis	<ul style="list-style-type: none">• Avaliação de Políticas Sociais (1)• Responsabilidade Social Empresarial (2)• Relações de Gênero, orientação sexual e Política Social (2)	01
-----------------------------	--	-----------

Leia-se

João Bosco Hora Góis	<ul style="list-style-type: none">• Avaliação de Políticas Sociais (1)• Responsabilidade Social Empresarial (2)• Relações de Gênero, orientação sexual e Política Social (2)	02
-----------------------------	--	-----------

No Edital de Doutorado:

No item

2.1 - Onde se lê “Serão oferecidas **17 (dezesete)** vagas para o curso de doutorado”, leia-se “Serão oferecidas **18 (dezoito)** vagas para o curso de doutorado”.

No item:

4.7- Onde se lê “os candidatos deverão entregar o Projeto de pesquisa a ser desenvolvido no Doutorado pelo candidato, um Memorial e o *Currículo Lattes* (CNPq), devidamente comprovado”, leia-se “os candidatos deverão entregar o Projeto de pesquisa a ser desenvolvido no Doutorado pelo candidato, um Memorial **de no máximo 10 páginas** e o *Currículo Lattes* (CNPq), devidamente comprovado”.

No Quadro “**NÚMERO DE VAGAS POR ORIENTADOR**”, onde se lê:

João Bosco Hora Góis	<ul style="list-style-type: none">• Avaliação de Políticas Sociais (1)• Responsabilidade Social Empresarial (2)• Relações de Gênero, orientação sexual e Política Social (2)	01
-----------------------------	--	-----------

Leia-se

João Bosco Hora Góis	<ul style="list-style-type: none">• Avaliação de Políticas Sociais (1)• Responsabilidade Social Empresarial (2)• Relações de Gênero, orientação sexual e Política Social (2)	02
-----------------------------	--	-----------



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL
PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM POLÍTICA SOCIAL
PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO DOUTORADO
EDITAL 2014/02

A Coordenação do Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social da Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense torna público que estarão abertas, no período de 12 de setembro a 23 de outubro de 2014, as inscrições para o curso de **Doutorado em Política Social**, para turma com início no primeiro semestre de 2015.

1- Do Curso:

1.1. Implantado em 2009, o curso de Doutorado em Política Social da UFF é recomendado pela CAPES com o conceito 4 (quatro).

1.2. O objetivo do curso é formar recursos humanos altamente qualificados para desenvolver atividades acadêmicas e profissionais no campo da política social, capazes de contribuir para a superação de diferentes problemas sociais, para o desenvolvimento regional e para o aperfeiçoamento das práticas institucionais.

1.3. O curso se estrutura em torno de duas áreas de concentração, cada qual com duas linhas de pesquisa, a saber:

a) **Área de concentração:** Avaliação de políticas sociais

Linhas de pesquisa:

- Avaliação de políticas de seguridade social;
- Avaliação de políticas de programas e projetos governamentais e não-governamentais.

b) **Área de concentração:** Sujeitos sociais e proteção social

Linhas de pesquisa:

- Gênero, orientação sexual, raça e política social;
- Geração e política social.

2- Das Vagas:

2.1. Serão oferecidas **17 (dezesete)** vagas para o curso de doutorado.

2.2. As vagas serão distribuídas pelas áreas de interesse de pesquisa dos professores (**anexo 01**). No ato da inscrição, o candidato deverá informar o nome do professor orientador pretendido bem como a área de concentração correspondente.

2.3. A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher o total das vagas oferecidas.

2.4. Não haverá, sob qualquer hipótese, o remanejamento de vagas não preenchidas por algum professor.

3- Do Período e Local das Inscrições:

3.1. As inscrições serão realizadas no período de 12 de setembro a 23 de outubro de 2014, de segunda a sexta-feira, das 10 às 18 horas, exceto feriados. **Não serão aceitas inscrições fora do horário e data acima especificados.**

3.2. O local para as inscrições será a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Política Social da Escola de Serviço Social, situada à Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/nº, Bloco E - 3º andar – sala 314, Campus Universitário do Gragoatá - São Domingos – Niterói - RJ. CEP: 24.210-005. Telefone: (021) 2629-2752. E-mail: cpgess@vm.uff.br.

3.3. O candidato deverá apresentar-se ao local de inscrição com Ficha de Inscrição preenchida (**anexo 02**) e o **original do comprovante de pagamento da taxa de inscrição** no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), além de apresentar, obrigatoriamente, os documentos listados nos itens **4.1 a 4.7**.

3.4. A inscrição poderá ser feita através de procuração simples (sem necessidade de registro em Cartório), devendo o outorgado apresentar original do RG no momento da inscrição.

3.5. Para os candidatos residentes fora do Estado do Rio de Janeiro, será aceita inscrição via SEDEX, que deverá ser enviada para o endereço acima. **Para efetivação da inscrição, não serão aceitas as inscrições recebidas pela secretaria do programa em data posterior ao dia 23 de outubro de 2014**, independente da data de postagem.

3.6. A ausência de qualquer um dos documentos/procedimentos solicitados bem como seu recebimento fora do prazo desqualificará a inscrição. A confirmação da inscrição será realizada pela secretaria do programa através de e-mail até o dia 24 de outubro de 2014.

4- Da documentação para a inscrição:

Os documentos necessários ao processo de inscrição são:

4.1. Original da Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada (**anexo 02**);

4.2. Original do Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). A taxa de inscrição poderá ser recolhida em qualquer agência do Banco do Brasil no território nacional. Será necessário emitir a Guia de Recolhimento da União - GRU, seguindo as instruções constantes no **anexo 03**;

4.3. Cópia do CPF;

4.4. Cópia da carteira de identidade ou, no caso de estrangeiros, de passaporte válido;

4.5. Cópia do Diploma de Curso de Graduação devidamente reconhecido, validado ou revalidado (frente e verso).

4.5.1. Os títulos obtidos no exterior deverão atender o que prescreve a Resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF, de 20/02/2002.

4.6. Cópia do Diploma e do Histórico Escolar de Curso de Mestrado devidamente reconhecido, validado ou revalidado (frente e verso).

4.6.1. Para os candidatos que ainda não possuem o diploma de mestrado durante o período de inscrições, será aceita declaração de conclusão do curso. Este documento valerá apenas para efeito de inscrição no Exame de Seleção. Caso aprovado, o candidato deverá apresentar seu diploma no momento da matrícula. A não apresentação do diploma no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da matrícula, implicará no desligamento do aluno do Programa.

4.6.2. Os títulos obtidos no exterior deverão atender o que prescreve a Resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF, de 20/02/2002.

4.7. Além desses documentos, os candidatos deverão entregar o Projeto de pesquisa a ser desenvolvido no Doutorado pelo candidato, um Memorial e o *Currículo Lattes* (CNPq), devidamente comprovado. Não serão aceitos outros formatos de *curriculum vitae*.

4.7.1. O projeto deverá conter a seguinte formatação: fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço entre linhas 1.5, margens 2.5, papel A4 e máximo de 15 (quinze) páginas e deve abranger, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

a) capa com título, nome do candidato, linha de pesquisa e nome do orientador pretendido;

b) introdução;

c) exposição do tema e referências teóricas;

d) objetivos;

e) metodologia;

f) cronograma;

g) referências bibliográficas.

4.7.3. O projeto de pesquisa, o memorial e o *currículo Lattes* deverão ser apresentados em (03) **três volumes** encadernados com espiral e capa superior transparente. Já os comprovantes do currículo devem ser apresentados apenas em um único volume.

5. Do Processo de Seleção:

O processo de seleção consistirá das seguintes etapas:

5.1. Análise do projeto (eliminatória) – tem por objetivo avaliar a consistência e adequação do estudo ao programa, considerando:

(a) domínio relativo do debate em torno do tema de estudo, com apresentação de referências bibliográficas atuais e consistentes; (b)

clareza no recorte do tema, atentando para a pertinência do mesmo no que se refere às linhas de pesquisa do programa; (c) clareza na definição dos objetivos; (d) dimensionamento do projeto condizente com o prazo de conclusão do curso em 48 meses.

5.2. Análise de memorial e currículo (eliminatória) – busca avaliar a trajetória profissional e acadêmica do candidato, sua experiência em relação ao tema de estudo e sua disponibilidade para cumprimento do curso no prazo máximo de 48 meses.

5.3. Defesa oral do projeto de tese (eliminatória) – tem por finalidade avaliar os conhecimentos gerais do candidato em relação à Área de Concentração; a capacidade do candidato de realizar estudos e pesquisas avançadas na Linha de Pesquisa escolhida quando da inscrição; a adequação do seu currículo às aspirações pretendidas e a capacidade do candidato de defender o seu Projeto de Pesquisa.

5.4. Exame de língua estrangeira (classificatória) – consiste em prova de interpretação de texto em **língua inglesa**. Não haverá exame de proficiência em outra língua estrangeira.

5.4.1. Poderão solicitar isenção na prova de língua inglesa:

a) candidatos oriundos de país cujo idioma oficial seja o inglês.

b) candidatos portadores de certificado de proficiência emitido por instituição credenciada, a saber: *TOEFL* (mínimo de 80 pontos para o Internet-Based-Test ou 550 pontos para o Paper-Based-Test ou 213 pontos para o Computer-Based-Test), *TOEIC* (nota mínima 650), *IELTS* (nota mínima 6,0) e *CPE* (nota mínima 550);

5.4.2. A isenção de língua estrangeira não será automática e dependerá de parecer da banca examinadora.

5.4.3. Candidatos estrangeiros deverão apresentar aprovação no exame do CELPE-Bras (Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros), desenvolvido e outorgado pelo Ministério da Educação (MEC), aplicado no Brasil e em outros países com o apoio do Ministério das Relações Exteriores (MRE). Estarão isentos os candidatos oriundos de países lusófonos.

5.5. A divulgação das etapas da seleção será feita na Secretaria do Programa e/ou pela página da internet (www.uff.br/politicasocial).

6. Do Cronograma:

6.1. Inscrições: de 12 de setembro a 23 de outubro de 2014, das 9 às 18 horas.

6.2. Homologação das inscrições: 24 de outubro de 2014.

6.3. Divulgação dos resultados da análise de projetos, memorial e currículo Lattes: 27 de novembro de 2014.

6.4. Defesa oral do projeto e do memorial: 01 a 05 de dezembro de 2014.

6.5. Divulgação dos resultados da Defesa Oral do Projeto e Memorial: 08 de dezembro de 2014

6.6. Prova de língua inglesa: 10 de dezembro de 2014, das 9 às 12 horas.

6.7. Divulgação do resultado final: 12 de dezembro de 2014.

7. Das Disposições Gerais:

7.1. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

7.2. Não haverá, sob qualquer hipótese, a devolução/reembolso da taxa de inscrição.

7.3. Os candidatos não aprovados terão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da divulgação do resultado final, para retirar seus documentos de inscrição. Os documentos não retirados no referido prazo serão inutilizados.

7.4. A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo.

7.5. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela banca examinadora, ad referendum o colegiado do programa.

Niterói, 22 de agosto de 2014.

Rita de Cássia Santos Freitas
Coordenadora em Exercício

ANEXO 01

ORIENTAÇÃO SOBRE O ENQUADRAMENTO DO PROJETO NA LINHA DE PESQUISA E ÁREAS DE INVESTIGAÇÃO DO PROGRAMA

O curso de Doutorado em Política Social estrutura-se em torno de linhas de pesquisa que possibilitam aos seus alunos o desenvolvimento de um número muito grande de propostas de investigação. Contudo, os candidatos na preparação dos seus projetos devem levar sempre em consideração a necessidade de articular tais tópicos, de forma direta, ao campo da política social e em particular aos temas de interesse do programa. Além disso, a seleção será feita de acordo com o número de vagas disponibilizadas por cada docente. Logo, no ato da inscrição o candidato deverá indicar o orientador para cuja vaga deseja concorrer, de acordo com o quadro abaixo.

NÚMERO DE VAGAS POR ORIENTADOR

Orientador	Área temática de pesquisa	Nº de Vagas
Adilson Vaz Cabral	<ul style="list-style-type: none"> • Direitos humanos, participação popular, cidadania e movimentos sociais (2) • Formulação de políticas sociais a partir da sociedade civil (1) • Políticas de comunicação e cultura (2) 	01
André Augusto P. Brandão	<ul style="list-style-type: none"> • Gestão e avaliação de políticas de assistência social (1) • Gestão e avaliação de políticas de educação (1) • Políticas sociais, desigualdades raciais e populações quilombolas (2) 	01
Hildete Pereira de Melo	<ul style="list-style-type: none"> • Gênero e proteção social (2) 	02
Janete Luzia Leite	<ul style="list-style-type: none"> • Políticas Públicas, Questão Social e Serviço Social (2) • Transformações no Mundo do Trabalho, Reforma Universitária e seus rebatimentos na Saúde (2) • Política de saúde, modelos de cuidado e pessoas vivendo com HIV/ AIDS (2) • Assistência estudantil e política de cotas (2) 	01
João Bosco Hora Góis	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliação de Políticas Sociais (1) • Responsabilidade Social Empresarial (1) • Relações de Gênero, orientação sexual e Política Social (2) 	01
Lenaura Vasconcelos Costa Lobato	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliação de políticas e programas sociais e da seguridade brasileira (saúde, assistência e previdência social) (1) • Institucionalização dos sistemas de políticas de seguridade social no Brasil pós-88 – papel do Estado, gestão pública, relações entre níveis de governo, instâncias de pactuação, experiências locais e estaduais (1) • Sistemas internacionais de proteção social (1) 	02
Luci Faria Pinheiro	<ul style="list-style-type: none"> • A democracia como processo permanente: a questão do controle social (2) • Movimentos sociais e Expressões culturais: participação popular no Brasil e América Latina (2) • Ética e estética, ética e meio ambiente; políticas sociais, culturais e socioambientais (2) • Estado, Sociedade civil e Religião: complexidade e contradições (2) • Trabalho, organização sindical e partidária (2) 	02
Luciene Burlandy	<ul style="list-style-type: none"> • Sistemas, políticas e programas de segurança alimentar e nutricional e saúde (1) • Análise de formulação, implementação e processo decisório (1) • Análise da formulação e implementação de estratégias e programas sociais de combate à pobreza (1) 	01
Mônica de Castro Maia Senna	<ul style="list-style-type: none"> • Processo decisório, formulação e implementação de políticas sociais nas áreas de saúde e de assistência social (1) • Avaliação de políticas e programas sociais, com ênfase nas dimensões de equidade, descentralização e relações intergovernamentais, intersetorialidade e gestão pública (1) • Implementação do Sistema Único de Saúde (1) • Implementação do Sistema Único de Assistência Social (1) 	01
Nívia Valença Barros	<ul style="list-style-type: none"> • Infância e Adolescência (2) • Família, gênero e proteção social (2) • Violência, Segurança Pública e Direitos Humanos (2) 	03
Rita Freitas	<ul style="list-style-type: none"> • Proteção social - famílias e gênero (2) • Violência de gênero, violência contra as mulheres e violência doméstica (2) • Proteção social, infância e adolescência e políticas sociais (2) • Maternidades, cidadania e redes sociais (2) 	02
Total		17

ANEXO 02



ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL
PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM POLÍTICA SOCIAL
FICHA DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO DOUTORADO 2014

Dados Pessoais				
Nome:				
Data Nascimento:			CPF:	
RG:		Órgão:		Emissão:
Filiação:				
Estado Civil:			Nacionalidade/Naturalidade:	
Raça/Cor: () Branca () Amarela () Preta () Parda () Indígena				
Contato	Endereço:			
	Bairro:		Cidade:	
	CEP:		E-Mail:	
	Telefone:		Celular:	
Formação	Nível	Curso	Instituição	Conclusão/Ano
	Graduação			
	Pós-Graduação			
Atividade Profissional	Atividade Atual:			
	Instituição:			Data de Admissão: __/__/__
	E-Mail:		Tel:	
Área de concentração:				
Tema de pesquisa (vide anexo I do edital):				
Nome do orientador pretendido:				
Como soube da seleção?				

Niterói, de de .

Assinatura do Candidato

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

O candidato _____ efetuou inscrição no processo seletivo ao curso de Doutorado em Política Social da ESS/UFF – 2014.

Niterói, ____/____/____ **Funcionário Responsável :**

ANEXO 03

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

1. Acessar o site da UFF (www.uff.br).
2. Clicar em "Guia de Recolhimento da União (GRU)".
3. Na página seguinte, clicar "Portal SIAFI - Guia de Recolhimento da União (GRU)".
5. Na página seguinte, preencher os campos com os seguintes códigos:
 - Unidade Gestora: 153056
 - Gestão: 15227 - Universidade Federal Fluminense
 - Código: 28832 - Serviços Educacionais
6. Clicar em "Avançar" e preencher os campos:
 - Número de Referência: 0250158416
 - Competência: 10/2014
 - Vencimento: 23/10/2014
 - Nome:
 - CPF:
 - Valor Principal: R\$ 150,00
 - Valor Total: R\$ 150,00
6. Depois de preencher, clicar em "Emitir GRU" e imprimir a guia para pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil.

MODELO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)

Unidade Favorecida

Código (*)	Gestão (*)	Nome da Unidade
153056	15227	Universidade Federal Fluminense
Recolhimento		
Código (*)	Descrição do Recolhimento	
28832-2	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	
Número de Referência		
0250158416		
Competência (10/2014)		Vencimento (23/10/214)
Contribuinte CNPJ ou CPF (*)		Nome do Contribuinte (*)
(=)Valor Principal (*)		150,00
(-)Descontos/Abatimentos		
(-)Outras Deduções		
(+)Mora/Multa		
(+)Juros/Encargos		
(+)Outros Acréscimos		
(=)Valor Total (*)		150,00